



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 729, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria - DPG n.º 607/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento institucional ao Município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000007387-2;

CONSIDERANDO a redesignação da visita técnica ao Núcleo Regional da Defensoria Pública no Município de Laranjal do Jari/AP, anteriormente prevista para o dia 23 de julho de 2026, para o dia 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0248563, que autorizou o deslocamento institucional do Subcorregedor-Geral Jefferson Alves Teodosio e da Assessora Técnica Nível III Ana Beatriz Rodrigues Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - DPG n.º 607/2026, para estabelecer que o deslocamento institucional do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Jefferson Alves Teodosio, e da Assessora Técnica Nível III da Subcorregedoria-Geral, Ana Beatriz Rodrigues Silva, ao Município de Laranjal do Jari/AP, ocorrerá no dia 25 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a realização de visita técnica institucional ao Núcleo Regional da Defensoria Pública no Município de Laranjal do Jari/AP, para acompanhamento, orientação e supervisão das atividades administrativas da unidade.

Art. 3º O deslocamento ocorrerá sem concessão de diárias, por não haver previsão de pernoite fora da sede funcional.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria - DPG n.º 607/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 21/07/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249560** e o código CRC **E30E0313**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000007387-2

0249560v2